



PORTARIA Nº 297/2021

Determina a incorporação do valor do auxílio de diferença de caixa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 005/2018, instaurado pela Portaria nº 426/2018 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, determina que seja incorporado aos vencimentos do cargo de provimento efetivo do servidor **Rogério Reolon**, matrícula nº 713, como vantagem pessoal, o percentual de 100% do auxílio de diferença de caixa, correspondendo ao valor de R\$ 653,02 (seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos), podendo haver alteração no valor caso não esteja atualizado de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.806/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de março de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-03-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-03-2021 a 15-03-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-03-2021
Redigido por: Camila Piccin